www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de junho de 2021 | Edição nº 1494 | Página 1 de 28

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Atos Administrativos	2
Secretaria de Assistência Social	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	3
Sessão Ordinária	3
Leitura - Projetos de Lei	3
Leitura - Projetos de Resolução	9
Leitura - Indicações	10
Leitura - Requerimentos	14
Ordem do Dia - Atas	14
Ordem do Dia - Vetos	19
Ordem do Dia - Autógrafos	20
Ordem do Dia - Resoluções	25
Ordem do Dia - Moções	26
Ordem do Dia - Requerimentos	27
Atos Normativos	28
Atos da Presidência	28
Atos Administrativos	28
Comunicados	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos | Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOUVEIRA – SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021

Dispõe sobre a convocação da XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – que deverá acontecer em 24 e 25 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, dar cumprimento ao disposto no inciso III e XI do art.8º da Lei Municipal 1.286/97;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de Março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade publica no Brasil, neste momento de enfrentamento para o controle da disseminação do vírus, o CNAS reafirma a necessidade do formato das Conferencias municipais de acordo com a avaliação dos municípios a cerca do cenário epidemiológico local.

CONSIDERANDO, as reuniões da Comissão de discussão sobre a Conferência, e reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 10 de Junho de 2021 e registrada em Ata.

Resolve:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias 24 e 25 de Agosto de 2021, em modo remoto.

Art. 03 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de Junho de 2021.

Luis Henrique de Freitas Bertoli
Vice Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária | **Leitura - Projetos de Lei**

11ª Sessão Ordinária de 2021 – 22.6.2021
Pauta do Pequeno Expediente - Leitura

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

Louveira, 15 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 2204/2021 Michele
DATA: 15/06/21 HORA: 14:07

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.*

Informamos que abertura do crédito adicional visa atender pleito do *Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal*, realizado por intermédio da expedição dos ofícios nºs 61/2021/GAB e 84/2021/GAB que justificaram a necessidade de suplementar o orçamento do Poder Legislativo para adimplir os compromissos com serviços contínuos e concluir os investimentos necessários na infraestrutura.

Por fim, informamos também que, conforme dispõe o artigo 43, §1º, I, da Lei nº 4.320/64 a abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis. Portanto, para fins de abertura dos créditos damos o recurso do superávit apurado no exercício de 2020.

Assim, com o permissivo do artigo 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, se faz necessário a abertura de crédito adicional suplementar.

Outrossim, na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão na íntegra o presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Louveira

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

00029/2021

PROJETO DE LEI Nº .... DE..... DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), destinados à suplementação das dotações orçamentárias constantes nas tabelas I – Suplementações anexas a esta Lei.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei n° 2.658 de 03 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei n° 2.559 de 29 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de junho de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01070

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	Serviços De Consultoria
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 100.000,00

Ficha: 01072

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	37	Locação De Mão De Obra
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 1.400.000,00

Ficha: 01073

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 1.500.000,00

Decreto 003770/2021 - 2

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01074

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 1.500.000,00

Total Suplementações : **R$ 4.500.000,00**

Decreto 003770/2021 - 3

PROJETO DE LEI Nº 30/2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA JOÃO COSTA DA SILVA", A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SANTA ANGELA S/N, BAIRRO COLINAS DE SÃO JOSÉ.

Autoria: Vereador Helio Rocha Oliveira.

Art. 1º Fica oficialmente denominada de "PRAÇA JOÃO COSTA DA SILVA", a praça localizada na Rua Santa Angela s/n, Bairro Colinas de São José, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado, mencionados no caput do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 17 de junho de 2021.

HELIO ROCHA OLIVEIRA

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 30/2021
JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura destinada em conceder a denominação de "JOÃO COSTA DA SILVA", a praça localizada na Rua Santa Angela s/n, Bairro Colinas de São José.

A Lei Orgânica do Município de Louveira reconhece como função legislativa do Vereador propor ao Poder Executiva a denominação de próprios públicos, como o caso em comento.

No tocante ao homenageado, seu currículo e vida pública na história de Louveira (SP), concentram-se, quando João Costa Silva, veio residir no Bairro Santo Antônio ainda jovem. Nascido na cidade de Lutecia-SP em 14/09/1956, filho de José Francisco e Isaurinha Costa Silva, veio para Louveira em Fevereiro de 1970 com 20 anos de idade. Casou-se em 1982 e criou junto com sua esposa à senhora Maria de Jesus Mariano Silva, seus três filhos, Emerson, Denis e Rodrigo formando sua família, tendo também três netos.

Conhecido por Chegadinho, morador do Bairro Santo Antônio, João foi muito atuante nas empresas em Louveira, trabalhou na antiga empresa de Louças Nerina que havia na cidade, na Avícola Paulista, no Frango assado, nas redes Lago azul. João também foi funcionário da Santa Casa de Louveira, onde atuou como motorista de Ambulância por oito anos e exercia essa função com muito amor.

Rodeado de amigos, muito conhecido no seu bairro e na cidade, gostava muito de jogar snooker em seu tempo livre. Sempre foi prestativo, durante sua vida procurou ajudar todos que estavam em sua volta, não media esforços para ajudar quem precisa.

João faleceu em 06/09/2015, deixando um grande legado a sua família e muita historia para o bairro Santo Antônio e para a cidade de Louveira.

Para tanto, proponho a aprovação desta propositura concedendo à denominação da praça localizada na Rua Santa Ângela s/n, Bairro Colinas de São José, de "JOÃO COSTA DA SILVA", desde já requerendo a aprovação dos dignos pares.

HELIO ROCHA OLIVEIRA

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 31/2021

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP "A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Vereador Fabio Borriero.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário oficial de Eventos e Festas do Município de Louveira a "Semana Municipal da Agricultura Familiar", a ser celebrada, anualmente, na semana que compreende o dia vinte e quatro de julho, data de publicação da Lei Federal nº 11.326/2006, que "Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais".

Art.2º São objetivos fundamentais da Semana Municipal da Agricultura Familiar:

I - Mostrar as vantagens econômicas, ecológicas e

sociais do modelo sustentável da agricultura familiar.

II - Ampliar os conhecimentos técnicos dos produtores rurais através de cursos e workshops.

Art.3º A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" terá como finalidade:

I - sensibilizar os moradores quanto ao tema e homenagear os agricultores e familiares no município;

II - incentivar a criação de políticas públicas que fortaleçam a agricultura familiar;

III - estimular e apoiar o crescimento da agricultura familiar, bem como, apoiar as opções associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

IV - proporcionar alternativas para o agricultor familiar; e

V - estabelecer um local onde os agricultores possam estar discutindo assuntos da região concernentes a agricultura familiar e a sua evolução.

Art.4º A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Poder Executivo poderá, segundo os critérios de conveniência e oportunidade estabelecer parcerias com outras entidades e órgãos público e privado, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art.5º O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentará a presente lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 17 de junho de 2021.

FABIO BORRIERO

Vereador

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 31/2021

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário de eventos e Festas do Município de Louveira a "Semana Municipal da Agricultura Familiar", a ser celebrada, anualmente, na semana que compreende o dia vinte e quatro de julho, data em que foi publicada a Lei Federal nº 11.326/2006, que "Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Internacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais", bem como, no dia 25 de julho comemora o dia do Agricultor Familiar, no âmbito nacional.

A agricultura familiar consiste no cultivo de terras executado por pequenos proprietários rurais mediante uma diversidade produtiva, dispondo, como mão de obra, principalmente, o núcleo familiar. A atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda da família. Ademais, o agricultor familiar dispõe de um convívio particular com a terra, seu ambiente de trabalho e sua moradia. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no Brasil existem aproximadamente 4,3 milhões de agricultores familiares. Sendo que a Agricultura Familiar é a responsável por 70% dos alimentos produzidos no país, 87% da produção de mandioca, 70% feijão, 60% leite, 59% suínos, 50% aves, 46% milho, 38% café, 34% arroz, 21 % trigo, e 30% bovinos. Em torno de 84,4% de propriedades rurais pertencem à agricultura familiar.

Diante do exposto, é importante criar a Semana Municipal da Agricultura Familiar, para valorizar, incentivar esses agricultores que possuem uma importância tão significativa na agricultura do nosso país.

Sendo assim, solicitamos o apoio e o voto dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FABIO BORRIERO

Vereador

Leitura - Projetos de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2021

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE JUNHO DE 2021.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, em junho de 2021, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e

controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 03 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de agosto de 2021.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 18 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2021 - JUSTIFICATIVA

Apresentamos o Projeto de Resolução que visa criar a Comissão de Recesso, com a finalidade de exercer as funções de fiscalização dos atos do Poder Executivo, durante o recesso parlamentar de julho de 2021, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Leitura - Indicações

Nº 452/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a carteira municipal da saúde da mulher, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 453/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a outorga e gestão de concessão para exploração comercial de espaços públicos dotados de sistema de lazer e praças públicas, visando à manutenção das áreas e do mobiliário urbano de uso e utilidade pública, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 454/2021 - Indica que tomem as devidas providências no sentido de enviar a esta casa Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para empresas que contratem pessoas com idade igual ou superior a 50 anos no município de Louveira, conforme minuta em anexo.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 455/2021 - Indica que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de fixar informativos (cartazes) nas dependências da Santa Casa de Louveira em locais visíveis, comunicando o fornecimento de remédios, principalmente para os pacientes que são consultados nos finais de semana e feriados, neste município.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 456/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a capacitação e orientação dos servidores públicos da rede municipal de ensino para prestação de primeiros socorros, solicitando que o Executivo envie

projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 457/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Cria a Semana Municipal da Reciclagem nas Escolas Públicas e Privadas do Município, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 458/2021 - Solicita providencias no sentido de que seja realizada a poda dos galhos árvore situada na Rua Pedro Chiquetto, em frente ao número 402, Bairro São Francisco.

Autoria: Edson Ferreira

Nº 459/2021 - Solicita providencias no sentido de que seja realizada a poda dos galhos árvore situada na Rua Pedro Chiquetto, em frente ao número 396, Bairro São Francisco.

Autoria: Edson Ferreira

Nº 460/2021 - Solicita providencias no sentido de que seja realizado o reparo na via pública, bem como tampar o buraco existente na Rua Uva Isabel, em frente ao número 9, no Jardim Vista Alegre.

Autoria: Edson Ferreira

Nº 461/2021 - Solicita providencias no sentido de que seja realizado o corte de uma árvore e plantação de outra no local, localizada à Rua Evaristo Cavalli, em frente ao número 243, no Bairro Santo Antônio.

Autoria: Edson Ferreira

Nº 462/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, para o estudos de obras de canalização de aguas pluviais e implantação de boca de lobo no final da Rua das Umbaubas, bairro Arataba.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 463/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, implantação lixeira na esquina da Rua dos Cambuçis com a Rua das Umbaubas, bairro Arataba.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 464/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, para obras de Asfaltamento na Rua das Umbaubas, bairro Arataba.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 465/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, implantação de (1) poste de iluminação, no final da Rua das Umbaubas, próximo ao n. 240, no bairro Arataba.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 466/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para a realização de estudos laboriosos no sentido de implantar “Projeto Piloto”, cuja finalidade é disponibilizar atendimento com terapias integrativas e complementares aos munícipes e para os profissionais da área da saúde de nossa cidade.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 467/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de passar a maquina e cascalhar a Avenida Nossa Senhora Da Abadia, no bairro Abadia próximo ao nº 1095.

Autoria: Leandro Lourençon

Nº 468/2021 - Solicita reavaliar as legislações municipais que regulamentam a instalação de infraestruturas de telecomunicações em nosso município. Anexo, carta aberta enviada as autoridades municipais brasileiras.

Autoria: Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 469/2021 - Solicita instalação de placas educativas para alertar sobre presença de animais silvestres em nosso município.

Autoria: Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 470/2021 - Solicita pedir e intensificar a fiscalização no município quanto ao cumprimento da Lei Estadual n.º 777/2013 - que proíbe o uso de animais no desenvolvimento de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal no Estado de São Paulo.

Autoria: Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 471/2021 - Solicita estudar a implantação de um miniposto de atendimento médico próximo aos bairros Vila da Conquista e Pau Pique em nosso município.

Autoria: Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 472/2021 - Reitera a indicação nº 457/2018 ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Louveira, para que tome a devida e necessária providência no sentido de enviar a esta Casa, Projeto de Lei, que dispõem sobre Proteção e Bem Estar de Animais Domésticos no município.

Autoria: Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 473/2021 - Reitera a indicação 71/2021, para que seja providenciada uma farmácia 24 horas no Pronto Atendimento (P.A.) Bairro Santo Antônio e na Santa Casa de Louveira, Jardim Vera Cruz.

Autoria: Nilson Souza da Cruz

Nº 474/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, para verificar a possibilidade de adotar o sistema de “Libras On-line”, no atendimento de saúde aos surdos, neste Município.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 475/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Campanha de Prevenção Primária no Combate á Criminalidade, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 476/2021 - Indica que sejam efetuados estudos para que haja a criação de curso de qualificação na área de Funilaria e Mecânica de automóveis.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 477/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, para que seja feita a operação (tapa buraco) na Rua João Verardo, neste município.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 478/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, a viabilidade para inserção do profissional nutricionista nas unidades básicas de saúde.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 479/2021 - Indica para sejam efetuados estudos para que haja concessão para a instalação de lanchonete na área externa da santa casa de Louveira.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 480/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, a possibilidade de estudo para a implantação de programa de saúde auditiva nas escolas.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 481/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui o Selo Acessibilidade Nota 10, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas

com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 482/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, para viabilizar serviço de atendimento psicológico online gratuito, para as famílias que necessitam de atendimentos psicossociais no município.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 483/2021 - Encaminha minuta de projeto que Dispõe sobre vacinação contra o vírus HPV dos adolescentes em sua unidade escolar na rede municipal de ensino, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Fábio André de Souza Borriero

Nº 484/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias para a contratação de INTERPRETE DE SINAIS – LIBRA, ou ainda, a capacitação de servidores, para atender os deficientes auditivos do nosso município.

Autoria: Nilson Souza da Cruz

Nº 485/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde do município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 486/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 487/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, para que seja regulamentada e colocada em prática a Lei Municipal nº 1.928, de 19 de fevereiro de 2008, que “Institui no calendário do município de Louveira a Semana de Proteção aos Animais”.

Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 488/2021 - Indica que seja feito a pavimentação asfaltica e a sinalização na Rua Braz Francisco de Almeida, Rua da Esperança e na Estrada Fazenda Biscuola, neste município.

Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 489/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de fazer instalações de um ponto de ônibus na Estrada Francisco Pagotto, neste município.

Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 490/2021 - Reitera indicação de N°397/2019 ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, no sentido de implantar um hospital veterinário, neste município.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 491/2021 - Solicita colocação de placas indicando os sentido de São Paulo, Campinas e Itatiba em frente à Empresa DHL.

Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 492/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a instalação de iluminação pública na Travessa Uva Bordô, bairro Terra da Uva.

Autoria: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 493/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar pavimentação das ruas do bairro Monterrey

Autoria: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira

Leitura - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 14/2021
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 8 de junho de 2021, a funcionária desta Casa, Larissa Casarin Caruso;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes, amigos e funcionários da Câmara Municipal de Louveira;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã e funcionária;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da funcionária Larissa Casarin Caruso, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 22 de junho de 2021.

Vereadores:

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

MANOEL GONÇALVES CARVALHO

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

Ordem do Dia - Atas

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e oito minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, vice-presidente, e secretariado pelos nobres vereadores – Hélio Rocha Oliveira - 1º secretário e Claudenildo Gomes da Cruz – 2º secretário, realizou-se a décima sessão ordinária do ano de 2021. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Laécio Neris de Almeida (Laércio Neris), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz) e Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Registro a ausência do vereador, o senhor Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), por motivo de saúde – Covid-19. A vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari, a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia. Em seguida o presidente, de posse da palavra, informou a todos os presentes que de acordo com o artigo 157, do regimento interno, suspenderia a sessão em respeito ao falecimento da funcionária, Larissa Casarin Caruso, por Covid-19. Concedendo por meio de ato da presidência um dia de luto em memória da funcionaria. Aos dez de junho de 2021, às dezenove horas e três minutos a sessão foi reiniciada. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das correspondências e informou que uma cópia desta passará a fazer parte integrante da ata. Após, a leitura desta, o presidente solicitou que primeiro secretário efetuasse a leitura dos projetos: Projetos: Projeto de Lei Nº 27/2021 - Dá a denominação de rua

Guerino Lourenção, a rua que se inicia na primeira entrada a esquerda da rua Pedro Lourenção, no bairro da Abadia, no município de Louveira. Autoria: Leandro Lourençon. Projeto de Lei Nº 28/2021 - Dá a denominação de "rua José Bartolomeu de Siqueira" na Estrada de Servidão, bairro Ponte Preta. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Projeto de Resolução Nº 5/2021 - Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, no âmbito da Câmara Municipal de Louveira. Autoria: Nilson Souza da Cruz. Projeto de Resolução Nº 6/2021 - Autoriza a participação de vereadores no "Encontro Nacional de Vereadores", nos dias 22 a 25 de junho de 2021. Autoria: Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. O presidente informou que os projetos estão em pauta pelo prazo previsto no regimento interno. Veto nº 1/2021 - Veto total ao autógrafo de lei nº 1412021 - (projeto de lei nº 14 - exige, em estabelecimentos comerciais com bebedouro, disponibilização de copos descartáveis). Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 - Altera o decreto legislativo nº 1/2019, que institui o programa de estágio na câmara municipal de Louveira. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Dando continuidade o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das indicações. O vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira pediu a palavra e por meio de requerimento verbal solicitou a dispensa da leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, portanto o presidente determinou que as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: Nº 416/2021 - Solicita providencias no sentido que seja realizada a instalação de boca de lobo na Rua Gabriel Scocco, Santo Antonio. Autoria: Edson Ferreira. Nº 417/2021 - Solicita providencias no sentido que seja feita a sinalização de trânsito de vaga de estacionamento na Rua Antonio Chicalhone, em frente ao número 87, Bairro Santo Antonio. Autoria: Edson Ferreira. Nº 418/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, a fim de que seja Implantado "Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno". Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 419/2021 - Reitera a indicação nº 616/2017 para que tomem as devidas e providências afim de que envie a esta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão da dispensa de um dia de trabalho, a cada ano, á todas as mulheres do âmbito do município de Louveira para a realização de exames preventivos contra o Câncer de Mama, conforme minuta em anexo. Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 420/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências a fim de que seja implantado, nas redes públicas de educação, o Projeto "Inclusão na Cidade" que ira levar nossos alunos a um maior contato com a realidade que os cerca. Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 421/2021 - Indica que seja fornecido nas escolas municipais materiais pedagógicos para execução de palestras preventivas referentes às drogas licitas e ilícitas, sexualidade e doenças sexuais transmissíveis e programas de planejamento familiar. Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 422/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a possibilidade de contratação de pessoas em situação de rua pelas empresas vencedoras de Licitação Pública no Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 423/2021 - Indica que seja enviado oficio à concessionária Rota das Bandeiras para que sejam instaladas ao longo da Rodovia Romildo Prado placas indicativas das Lojas e Sítios que fazem parte do Circuito das Frutas em nossa cidade melhorando assim o trajeto do turista. Autoria: José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 424/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências para que os funcionários públicos municipais de Louveira possam compensar o horário no fim do expediente se este por ventura chegar atrasado devido a contratempos, para que não perca o direito a assiduidade. Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 425/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito a retirada do toco e raízes de uma árvore cortada pelos setores públicos localizada em uma calçada de esquina da Rua Geronimo Bassi, n°91 com a Rua Antônio Chicalhone do bairro Santo Antônio, solicito também o replantio de uma nova árvore no local, e o estudo para que fosse colocadas barras de contenção e proteção na esquina. Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 426/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito pontos de iluminação, serviço de paisagismo, calçamento e a concretagem de passagem de pedestres e cadeirantes na

viela de passagem do Cristo Rua Jayme Mariano Mendonça para a Rua Pedro Bassi, neste município. Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 427/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito a mudança da localização da lombada da Rua do Castelo, em frente ao n°174 no bairro do Cavalli, neste município. Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 428/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito melhorias no transito na Av. Ricieri chiqueto na altura do n°269, serviço de sinalização da via, da passagem de cadeirantes e a manutenção do farol de sinalização para os veículos e pedestres. Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 429/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito melhorias na iluminação da rotatória que dá acesso ao bairro Monterrey e Arataba, neste município. Autoria: Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 430/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de criar uma rede de esgoto na viela da Rua Primo Zanella, bairro Jardim Vera Cruz. Autoria: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 431/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a aplicação de pavimentação na Estrada da Abadia sentido Estrada São José (divisa com Jundiaí), bairro Abadia. Autoria: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 432/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a manutenção da iluminação pública da Av. Gualincho na altura do número 1190, bairro Monterrey. Autoria: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 433/2021 - Solicita troca de ponte de madeira pela de cimento (concreto) no final da Rua Tangará, Bairro Arataba. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 434/2021 - Solicita construir quadra poliesportiva no Bairro Jardim Diamante, Rua Laurindo Soldera. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 435/2021 - Solicita construir bolsão de estacionamento na Rua da Liberdade, próximo ao n° 189, Bairro Santo Antonio. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 436/2021 - Solicita construir bolsão de estacionamento 45 graus, na Rua do Castelo, próximo ao n° 173, Bairro Santo Antonio. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 437/2021 - Construir bolsão de estacionamento 45 graus, na Rua do Retiro, próximo ao n°146, Bairro Santo Antonio. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 438/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a construção de calçada na Rua Francisco Pereira Dutra, Bairro Estiva. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 439/2021 - ndica que seja feito a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e creches públicas neste município. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 440/2021 - Indica que seja implantado “Programa Cursos de Capacitação para atendimento ao paciente” para recepcionistas das unidades de saúde e aos demais profissionais que estão diretamente ligados em atendimento ao público. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 441/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias, no sentido de que cargos comissionados existentes no organograma dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, não sejam ocupados por pessoas consideradas Ficha Suja. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 442/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de que seja verificada a iluminação da quadra de esportes na Rua Ubirajara de Camargo - Sagrado Coração de Jesus. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 443/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias junto à secretaria competente, no sentido de que seja feita limpeza e colocar barreiras para que moto não passe pelo local, na Rua José Miguel Bossi, na viela que da acesso a rua das laranjeiras, parque dos Sabias, neste município. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 444/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências afim de que sejam realizados estudos para que o auxilio doença que é pago a partir de 15(quinze) dias de afastamento do servidor, por questão de saúde, mediante atestado fornecido pelo médico, passe a 100% (cem por cento) do valor da remuneração que estiver percebendo e não 70% como esta estabelecido no artigo 36º da lei 1306/98. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 445/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias junto à secretaria competente, no sentido de que seja feita reforma na calçada na Rua José Nicolau Stábile, precisamente próximo à delegacia, neste município. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 446/2021 - Indica que seja implantado Programa de Saúde Bucal para Idosos de baixa renda tendo como objetivo o diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico e próteses. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 447/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas

providencias junto à secretaria competente no sentido de realizar a manutenção do asfalto (tapar buraco) na Rua Silvério Finamore, na altura do número 744, Bairro Jardim Vera Cruz, neste município. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 448/2021 - Indico ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias, no sentido de que sejam oferecido aumento há todos os funcionários públicos municipais. Autoria: Fábio André de Souza Borriero. Nº 449/2021 - Solicita que seja criado o projeto 'Empreendedorismo Feminino' que vai oferecer oficinas de capacitação e formação que visam garantir oportunidades de estruturação de negócios produtivos e autossustentáveis. Autoria: Hélio Rocha Oliveira. Nº 450/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rua Tangará no Bairro Arataba, neste Município. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. Nº 451/2021 - Solicita que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rua Juruva no Bairro Arataba, neste Município. Autoria: Claudenildo Gomes da Cruz. O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a próxima leitura. Este então leu o requerimento de urgência nº 12/2021, pós a leitura o presidente o colocou em única votação e solicitou que os vereadores registrassem seus votos. Em seguida, deu como requerimento aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário e determinou que as matérias de trata o respectivo requerimento de urgência fosse inserida na ordem do dia da presente sessão. O presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente e dando continuidade, solicitou que o primeiro secretário iniciasse a leitura da ordem do dia. Ata nº 08 de 2021 – Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada em 25/05/2021. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: Maioria Simples. Votação: simbólica-painel. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata aprovada por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente, portanto declarou como ata aprovada por esta casa. Ata nº 02 de 2021 – Ata da 2ª Audiência Pública de 2021 realizada em 25/05/2021. Autoria: Presidente da CPFO. Quórum: Maioria Simples. Votação: simbólica-painel. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata aprovada por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente, portanto declarou como ata aprovada por esta casa. Continuando, o presidente solicitou que o primeiro secretário efetuasse a leitura das matérias constantes da ordem do dia propriamente dita. Projeto de Resolução nº 5/2021 - Dispõe sobre criação da frente parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com deficiência e doenças raras, no âmbito da câmara municipal de Louveira. Autoria: Nilson Souza Da Cruz. Quórum: Maioria Simples. Votação: Simbólica – Painel. Colocado em única discussão, nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o Projeto de Resolução foi aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente deu como Projeto de Resolução aprovado e determinou que fosse expedida a Resolução. Projeto de Resolução nº 6/2021 - Autoriza a participação de vereadores no "Encontro Nacional de Vereadores", nos dias 22 a 25 de junho de 2021. Autoria: Priscilla Cinthia Finamore Dgaspari. Quórum: Maioria Simples. Votação: Simbólica – Painel. Colocado em única discussão, nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos registrassem seus votos, portanto o Projeto de Resolução foi aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente deu como Projeto de Resolução aprovado e determinou que fosse expedida a Resolução. Dando prosseguimento à sessão o presidente solicitou que a vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari realizasse a leitura da Moção nº 02/2021 de autoria do vereador Nilson Souza da Cruz. Moção nº 02/2020 - Moção de apelo para aprovação e sanção do projeto de lei nº 670/2020, de autoria da deputada estadual Valéria Bolsonaro. Autoria: Nilson Sousa da Cruz. Quórum: Maioria Simples. Votação: simbólica (painel). Colocada em única discussão fizeram uso da palavra os vereadores: (20h07min) Nilson Sousa da Cruz, Lendro Lourençon, Laércio Neris de Almeida, José Marcos Rodrigues de Oliveira. Colocada em única votação a presente moção foi aprovada por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto o presidente

deu como moção aprovada e determinou que cópias fossem enviadas às autoridades citadas na referida moção. O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente. E em seguida solicitou ao senhor segundo secretário efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocupou a tribuna os vereadores registrados a seguir: (20h13min) o vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Falou sobre os exames de Covid-19 que demoravam dez dias para serem entregues os resultados e agora com a compra pela prefeitura de 50 mil testes o resultados sairão em 20 minutos. 2) Falou das indicações que apresentou nesta sessão na sessão anterior a esta em 25/05/2021. (20h22min) o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Parabenizou o Secretário de Segurança, o senhor Osvaldo Roberto Candido, a Guarda Municipal de Louveira, o Secretário de Saúde, o senhor Eduardo Gomes de Menezes e a todos o profissionais de saúde pelo trabalho realizado, principalmente, no combate da pandemia do covid-19. 2) Deixou o seu pesar ao ex-vereador Paulo Oliveira que perdeu sua mãe recentemente, e também, pelos falecimentos da funcionária desta casa, Larissa Casarin Caruso e do vereador e presidente da câmara de Itupeva, o senhor Edicarlos Candiani. 3) Falou das indicações que apresentou nesta noite. (20h32min) o vereador Nilson Souza da Cruz , que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Agradeceu o Secretário de Saúde pela presença e uma reunião que contou com a presença de vários colaboradores e citou a ausência da Secretária de Assistência Social, a senhora Therese Abdel Messih, e espera que ela esteja presente na próxima reunião. 2) Falou, também, fará a compra de vários aparelhos que serão entregues a CIELO. 3) Estimou a melhora dos que se encontram doentes pelo Covid-19, como o vereador Fábio André de Souza Borriero e o funcionário Eduardo Seiji da Silva Takatu. 4) Deixou os seus sentimentos pelo falecimento do vereador e presidente da câmara municipal de Itupeva, o senhor Edicarlos Candiani, por covid-19. Solicitou que câmara faça uma campanha pela doação de sangue neste mês de junho. 5) Agradeceu todos os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei 17/2021, fora encampado pela frente parlamentar. 6) Cedeu um aparte ao vereador Antinio Marcos de Oliveira Ferreira. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna o presidente convidou a todos para participarem da Terceira Audiência Pública de 2021, às dezoito horas e trinta minutos do dia 17/06/2021, nesta casa, a qual irá tratar sobra a discussão do Projeto de Lei nº 19/2021 que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022. O presidente convidou também a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária, a realizar-se nesta edilidade, no seu horário regimental, em 22 de junho de 2021. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte horas e nove minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata. :::::::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Hélio Rocha Oliveira

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA- SP 2021 (APROVADA)

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, guembê, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, presidente desta casa, Secretariado pelo vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, realizou-se a terceira Audiência Pública em face de se encontrar tramitando nesta casa o projeto de lei nº 19/2021 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, de autoria do chefe do executivo. O presidente declarou sob a proteção de deus, aberta a presente audiência pública e esclareceu aos presentes que a mesma reger-se-ia pelo disposto nos artigos 386 do regimento interno da câmara municipal. Em seguida cumprimentou os

presentes e convidou a todos para acompanharem a execução do hino nacional brasileiro. (18h50min) O presidente solicitou que o secretário efetuasse a leitura da pauta convite, a qual, conforme informou o secretário, foi divulgada pela imprensa oficial do município, por faixas colocadas em diversos pontos da cidade, pela imprensa local, pelo site desta edilidade e por convite nas sessões ordinárias. Em sequencia o presidente efetuou a leitura da metodologia que regeu a presente audiência pública. O presidente Convidou os Vereadores Nilson Souza da Cruz, Hélio Rocha Oliveira e Caludenildo Gomes da Cruz para sentarem em suas respsctivas mesas no plenário. (18h56min) O presidente passou a palavra ao senhor Gréliz Silvestrin, representante da empresa Planexcon, que procedeu a explanação da peça orçamentária. (19h31min) O senhor Grélis encerrou sua apresentação e dando proseguimento a audiência pública, o presidente abriu a palavra para os questionamentos, mas como não houve nenhum questionamento por parte dos vereadores presentes e nem por parte dos outros presentes na presente audiência. O presidente agradeceu ao senhor Gréliz Silvestrin, pela apresentação e em seguida passou para execução do hino de Louveira. E em seguida, o presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a terceira audiência pública de 2021. Gravação na íntegra da presente audiência pública se encontra em DVD, o qual é parte integrante desta ata. ::::::::::::::::::::::::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Ordem do Dia - Vetos

Nº 1/2021

Veto total ao Autógrafo de Lei Nº 14/2021 - (Projeto de Lei nº 14/2021 - Exige, em estabelecimentos comerciais com bebedouro, disponibilização de copos descartáveis).

Executivo Municipal

(VETO MANTIDO 8 x 2)

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20/2021

PROJETO DE LEI Nº 29/2021
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR R$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), destinados à suplementação das dotações orçamentárias constantes nas tabelas I – Suplementações anexas a esta Lei.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei n° 2.658 de 03 de julho de 2020.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei n° 2.559 de 29 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 23 de junho de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente
(em exercício)

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
1º Secretário
(em exercício)

HÉLIO ROCHA OLIVEIRA
2º Secretário
(em exercício)

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA
Diretora Geral

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01070

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Funcão:	1	Legislativa
SubFuncão:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICACÕES DIRETAS
Elemento:	35	Servicos De Consultoria
Fonte de	01	Tesouro
Código de	11000	Geral

Valor: R$ 100.000.00

Ficha: 01072

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Funcão:	1	Legislativa
SubFuncão:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICACÕES DIRETAS
Elemento:	37	Locacão De Mão De Obra
Fonte de	01	Tesouro
Código de	11000	Geral

Valor: R$ 1.400.000.00

Ficha: 01073

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Funcão:	1	Legislativa
SubFuncão:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICACÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de	01	Tesouro
Código de	11000	Geral

Valor: R$ 1.500.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01074

Órgão:	02	LEGISLATIVO
Unidade:	020100	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SubUnidade:	020101	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Função:	1	Legislativa
SubFunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	68	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Proj. Atividade:	2239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICACÕES DIRETAS
Elemento:	40	Servicos De Tecnologia Da Informacão E Comunicacão -
Fonte de	01	Tesouro
Código de	11000	Geral

Valor: R$ 1.500.000.00

Total Suplementações: **R$ 4.500.000.00**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/2021
PROJETO DE LEI Nº18/2021

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPALDECONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO (LES) E O LÚPUS ERITEMATOSO DISCÓIDE (LED), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Art. 1º Fica instituído no Município de Louveira o "Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e o Lúpus Eritematoso Discóide (LED)", no dia dez de maio, já instituído como o Dia internacional de atenção à pessoa com Lúpus.

Art. 2º São objetivos do "Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES", as seguintes ações:

I - Estimular o interesse da sociedade nas campanhas de divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES;

II - Disseminar informações sobre a doença e seus sintomas;

III – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem os portadores da moléstia;

IV – Orientar os portadores da doença para que busquem o tratamento médico adequado.

V - detecção do índice de incidência da moléstia na Cidade;

Art. 3º O Poder Executivo poderá, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e privado, com objetivo de realizar ações a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e do Lúpus Eritematoso Discóide (LED);

§ 1º Empresas e instituições sem fins lucrativos poderão associar seu nome e imagem a Campanhas de Conscientização e Orientação, como contrapartida ao patrocínio de materiais e ações.

§ 2º O poder Público poderá apoiar o desenvolvimento e a implementação no rol dos Componentes Especializados da Assistência Farmacêutica, bloqueadores, filtros e protetores solares, cujo uso é imprescindível ao portador de Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e Lúpus Eritematoso Discóide (LED).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 23 de junho de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

(em exercício)

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

1º Secretário

(em exercício)

HÉLIO ROCHA OLIVEIRA

2º Secretário

(em exercício)

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/2021
PROJETO DE LEI Nº 20/2021

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 744, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984 QUE INSTITUI O REGIME DE ADIANTAMENTOS.

Art. 1º Ficam alterados as disposições contidas nos artigos 7º, inciso III do art. 8º, 9º, 18, 27 e parágrafo único, 28, 29 e 41 da Lei nº 744, de 7 de fevereiro de 1984 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As requisições de adiantamento serão solicitadas pelo Secretário Municipal, mediante ofício

próprio, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º .....

.....

III – indicação do servidor público de provimento efetivo responsável pelo Adiantamento solicitado;

Art. 9º O prazo de aplicação dos recursos de adiantamento poderá ser especifico e mensal, respeitada a prestação de contas dentro do mesmo exercício em que liberados os valores, sendo que do ofício requisitório deverá ser mencionado o valor global do adiantamento e o período de aplicação.

Art. 18. A liberação dos recursos destinados ao regime de adiantamento deverá respeitar a ordem de autorização e empenho da despesa e os valores serão pagos junto a conta bancária mantida especialmente para gerenciamento dos pagamentos em regime de adiantamento, promovendo a Secretaria Municipal de Finanças e Economia a devida liberação de acesso aos servidores autorizados nas requisições.

Art. 27. O poder Executivo Municipal deverá manter os recursos destinados ao regime de adiantamento, em deposito junto à conta bancária oficial, especialmente destinada a tal finalidade, e aberta com vinculação à Secretaria Gestora e tendo como administrador o servidor indicado como responsável pelo adiantamento.

Parágrafo único. Poderá ser adotado sistemas de gerenciamento eletrônico dos recursos destinados ao regime de adiantamento, inclusive para fins de efetivação dos gastos, controle de despesas e prestação de contas, respeitadas as formas de contratação e disponibilização previstas em lei.

Art. 28. O servidor efetivo indicado como responsável pelo gerenciamento das despesas liberadas deverá cadastrar-se junto à Secretaria Municipal de Finanças e Economia, com a finalidade de obter acesso ao cartão bancário ou outro meio disponibilizado para liberação e utilização dos recursos.

Art. 29. Eventual saldo de adiantamento não utilizado durante o período de aplicação vinculado à liberação deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Finanças e Economia com a finalidade de promover o bloqueio de utilização e/ou utilização em eventual liberação para período posterior.

Art. 41. Os casos omissos serão disciplinados por ato infra legal do Secretário Municipal de Finanças e Economia. ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições legais em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 23 de junho de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

1º Secretário

(em exercício)

HÉLIO ROCHA OLIVEIRA

2º Secretário

(em exercício)

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 23/2021
PROJETO DE LEI Nº 21/2021

INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE A PERDA AUDITIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.

Art. 1º É instituída a Campanha de Prevenção e Combate à Perda Auditiva, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de alertar a população sobre os riscos de surdez em caso de exposição a níveis intoleráveis de sons e ruídos por tempo demasiado, sem as medidas de proteção.

§ 1º A Campanha abordará, dentre outros assuntos:

I - os malefícios do uso exagerado e sem controle dos

fones de ouvidos em volume que exceda o nível tolerável de decibéis;

II - a necessidade de fornecimento e utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual - EPI aos trabalhadores expostos a ruídos durante a jornada de trabalho;

III - os fatores e características da surdez congênita.

§ 2º A campanha poderá ser realizada através das seguintes ações:

I - divulgação por meio da internet, veículos de comunicação, cartazes e panfletos de informações técnicas a respeito do assunto;

II - realização de palestras por profissionais habilitados;

III - ações de prevenção sobre problemas auditivos, diagnóstico, concessão de dispositivos auditivos, manutenção de próteses auditivas e terapias fonoaudiológicas.

IV - em crianças, medidas como imunização para prevenção da rubéola e meningite, melhoria da atenção materna, neonatal, triagem e tratamento precoce de otite média (doenças inflamatórias do ouvido) a fim de evitar a perda auditiva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 23 de junho de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

(em exercício)

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

1º Secretário

(em exercício)

HÉLIO ROCHA OLIVEIRA

2º Secretário

(em exercício)

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

Ordem do Dia - Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 23 DE JUNHO DE 2021

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 22 DE JUNHO DE 2021, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, em julho de 2021, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 03 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de agosto de 2021.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de junho de 2021.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

(em exercício)

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

Ordem do Dia - Moções

MOÇÃO Nº 03/2021

ASSUNTO: APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

(APROVADA)

CONSIDERANDO que, em face da necessidade do reconhecimento e importância destes profissionais, que com esforço e união de todos, têm atendido com precisão as demandas que necessitam da saúde pública e dignificado nossa sociedade, neste momento tão difícil que estamos enfrentando.

CONSIDERANDO que, esta Moção é destinada a todos os profissionais de saúde do nosso município, que estão envolvidos no enfrentamento do COVID-19. Entre estes profissionais de saúde estão os "Médicos (todas as especialidades), Dentistas, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Farmacêuticos, Nutricionistas, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e de Laboratório, Técnicos em Radiologia, Biomédicos, Agentes Comunitários de Saúde, Motoristas/Socorristas, Vigilância Sanitária, Manutenção, Cozinheiras, Assistentes Sociais, Atendentes Auxiliares de Limpeza.

CONSIDERANDO que, vale mencionar sobre o trabalho exercido por toda equipe tem sido prestado com dedicação, amor e prazer em servir aquele que busca as unidades de saúde. Agradecer é a palavra de ordem neste momento difícil que atravessamos assim, uma forma de darmos nossa contribuição, foi com esta singela homenagem. Demonstrar nossa gratidão pelo empenho dos profissionais do setor de saúde em salvar vidas é mais que um reconhecimento, é um ato de respeito a tanta dedicação. É necessário externar a solidariedade a todos que estão se expondo no combate à pandemia do novo Coronavírus, enfrentada mundialmente.

CONSIDERANDO que, A Moção de Aplausos trata-se de um reconhecimento e agradecimento pela dedicação desses profissionais de saúde num momento tão difícil como o que vivemos, em que precisam se ausentar de suas casas, de suas famílias, para se dedicar a salvar vidas. O agradecimento aos profissionais da Saúde se faz necessário como justo reconhecimento a uma luta incansável, uma vez que cumprem jornadas extenuantes de trabalho, com uma alta carga de tensão emocional. Além disso, testemunham de perto, como nunca antes em suas vidas, cenas pelas quais não imaginavam que veriam. O medo é uma realidade na vida dos profissionais da Saúde, os quais estão expostos constantemente e qualquer manifestação, ainda que seja uma tosse com febre baixa, pode implicar no isolamento da equipe. Sendo assim, o agradecimento aos profissionais da Saúde se justifica porque eles sabem que é preciso continuar, reunir forças e não se deixar abater.

CONSIDERANDO assim, Os profissionais de saúde não são super-heróis, entretanto, sempre carregaram consigo uma aura de anjos da guarda de seus pacientes.

APRESENTO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES. Por sua entrega diária em uma luta muitas vezes inglória e sob condições adversas, estes Vereadores registram aqui, um especial agradecimento aos profissionais da Saúde. Vivemos dias difíceis e angustiantes. Neste momento, queremos lembrar-se daqueles que permanecem na linha de frente da luta contra o Coronavírus. E se não podemos abraçar vocês, recebam o calor do nosso profundo agradecimento. Este sincero agradecimento aos profissionais da Saúde, por todo seu empenho e dedicação, pela sua coragem e desprendimento, pela solidariedade que nos irmana. Seremos eternamente gratos! É necessário reconhecer, valorizar e estimular o trabalho de cada um de vocês".

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 22 de junho de 2020.

LEANDRO LOURENÇON

Vereador

Ordem do Dia - Requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

REQUERIMENTO Nº 13/2021

ASSUNTO: ***URGÊNCIA***

REQUEREMOS, nos termos regimentais, dispensados todos os interstícios regimentais, sejam as proposituras, abaixo descritas, incluídas na Ordem do Dia da presente sessão – 11ª Sessão Ordinária de 2021, em 8.06.2021:

1. **VETO 1 AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 14/2021**
   Autoria: Executivo Municipal.

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2021**
   CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE JULHO DE 2021.
   Autoria: Mesa Diretora.

3. **PROJETO DE LEI Nº 29/2021**
   DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
   Autoria: Executivo Municipal.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 21 de junho de 2021.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Vereador
Câmara Municipal de Louveira

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Vereador

HELIO ROCHA OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Vereador
Câmara Municipal de Louveira

MANOEL GONÇALVES CARVALHO
Vereador
Câmara Municipal de Louveira

LEANDRO LOURENÇON
Vereador

FERNANDA ORGNIANI
Vereadora

FABIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIENCO
Vereador
Câmara Municipal de Louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS NA CÂMARA DE LOUVEIRA.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os vereadores NILSON SOUZA DA CRUZ, CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ e JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, para comporem a Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras na Câmara de Louveira, em atendimento a Resolução n° 4, de 11 de junho de 2021.

Parágrafo único. A coordenação da Frente Parlamentar será exercida pelo vereador Nilson Souza da Cruz, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 4/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na de sua publicação.

Louveira, 21 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

TAMIRIS CRISTINA PEREIRA

Diretora Geral

Atos Administrativos

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Comunicado

Em atendimento a Resolução nº 4/2021, que criou a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, informo, de acordo com o art. 2º da referida Resolução, a relação dos vereadores que formalizaram a adesão à Frente Parlamentar:

Nilson Souza da Cruz;

Claudenildo Gomes da Cruz;

José Marcos Rodrigues de Oliveira.

Louveira, 18 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente